



**CORUMBÁ - MS**

**DECRETO Nº 3010**

*de 04 de julho de 2023*

**Torna sem efeito o Decreto nº. 3.009, de 03 de julho de 2023.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005, DECRETA:*

*Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº. 3.009, de 03 de julho de 2023.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá-MS, 04 de julho de 2023.*

*MARCELO AGUILAR IUNESP  
Prefeito de Corumbá EDUARDO  
AGUILAR IUNESS  
Secretário Municipal de Gestão e  
Planejamento*

---

*Decreto Nº 3010/2023 - 04 de julho de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*